



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 285, 10 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de um quebra-molas na entrada de São Gonçalo do Monte, bem como ação tampa buracos e limpeza (capina) na parte urbanizada do mesmo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente a instalação de um quebra-molas na entrada de São Gonçalo do Monte, bem como ação “tampa buracos” e limpeza (capina) na parte urbanizada do mesmo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos que transitam pela entrada de São Gonçalo do Monte. A instalação de um quebra-molas nessa localidade é imperativa, considerando que a via em questão apresenta um fluxo significativo de veículos, inclusive de transporte escolar. O quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e garantindo a segurança de pedestres e motoristas, especialmente em horários de maior movimento.

Adicionalmente, a situação atual das ruas urbanizadas do distrito demanda atenção urgente. O asfaltamento apresenta diversos buracos, que não apenas dificultam a circulação de veículos, mas também colocam em risco a integridade física dos motoristas e pedestres. A tampa de buracos é essencial para restabelecer a condição adequada das vias, melhorando a mobilidade urbana e evitando danos aos veículos.

Outro ponto relevante é a necessidade de limpeza (capina) das áreas urbanizadas. A vegetação excessiva pode gerar problemas de saúde pública, além de comprometer a estética da localidade

Sala de reuniões, 10 de março de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por Fernando
Pereira Antunes:03998092609
Antunes:03998092609 Dados: 2025.03.07 09:50:04 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 10.03.25

PRESIDENTE